

## PRÊMIO AKADEMOS DE EDUCAÇÃO

### 1 – OBJETIVO

O Prêmio Akademos de Educação tem como objetivo reconhecer as melhores práticas didático-pedagógicas, desenvolvidas em instituições de ensino de Joinville, que valorizem a aprendizagem significativa dos educandos e que gerem impacto para a comunidade. Trata-se de uma iniciativa promovida pela Associação Empresarial de Joinville, na figura de associados do Núcleo de Tecnologia e Inovação e do Núcleo de Educação. Estes, realizadores da primeira edição do Education Experience-2021, cujo lançamento ocorrerá no dia 14 de Outubro de 2020, na Associação Industrial de Joinville-ACIJ, idealizaram também este Prêmio, cuja cerimônia de premiação se dará durante este importante evento.

### 2 – INFORMAÇÕES GERAIS

**Akademos:** a origem deste nome remete aos primórdios da Educação e do que convencionamos chamar de conhecimento acadêmico. Platão estabeleceu sua instituição em um bosque dedicado ao herói grego Akademos, o que explica porque ela passou a ser conhecida como Academia e porque os sujeitos eruditos passaram a ser chamados de acadêmicos. Como o objetivo do prêmio é valorizar a figura do professor como um herói, a comissão organizadora buscou na Grécia Antiga essa figura emblemática do herói grego Akademos, para homenagear todos os professores que ousam ir além do tradicional para cativar e inspirar seus alunos, promovendo experiências de aprendizagem significativa, focada na aplicabilidade.

**Abrangência do prêmio:** Poderão participar do prêmio Akademos de Educação, exclusivamente, os professores em efetivo exercício de suas funções em entidades de ensino sediadas na cidade de Joinville-SC.

**Comissão Organizadora:** será composta por profissionais, atuantes no magistério, indicados por Instituições de Ensino de Joinville e pelas Secretarias

de Educação, do Município e do Estado, bem como representantes dos Núcleos da ACIJ, responsáveis pela organização do Education Experience.

**Comissão Avaliadora:** será composta por profissionais, atuantes no magistério, do Ensino Infantil ao Superior, com comprovada competência para julgar as diferentes categorias do Prêmio, indicados por Instituições de Ensino de Joinville e pelas Secretarias de Educação do Município e do Estado. É de competência da Comissão Avaliadora do Prêmio Akademos de Educação a análise criteriosa dos instrumentos que se constituirão durante o ato de inscrição bem como a atribuição de pontuação com base nos critérios estabelecidos neste Edital.

### 3 – CRONOGRAMA

<b>Período</b>	<b>Descrição</b>
05 de fevereiro	Publicação do edital
06 de fevereiro até 05 de abril	Prazo de inscrição
19 de março	Lançamento do Education XP e Esclarecimentos referentes ao Prêmio Akademos
05 de abril até 04 de maio	Período de avaliação
22 de maio	Resultado e premiação

#### **Novo Cronograma**

<b>Período</b>	<b>Descrição</b>
05 de fevereiro	Publicação do edital
06 de fevereiro até 30 de setembro	Novo prazo de inscrição
01 de outubro até 10 de outubro	Período de avaliação
14 de outubro	Resultado e premiação

### 4 – DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Serão aceitas inscrições de educadores vinculados a instituições de ensino de Joinville, públicas ou privadas, de quaisquer níveis e modalidades de ensino, conforme sua área de educação. Serão premiadas as três melhores iniciativas nas categorias:

- 1) Educação Infantil,
- 2) Ensino Fundamental Séries Iniciais (1º ao 5º ano),

- 3) Ensino Fundamental Séries Finais (6° ao 9° ano),
- 4) Ensino Médio,
- 5) Educação de Jovens e Adultos,
- 6) Ensino Técnico,
- 7) Ensino Superior (graduação) e
- 8) Pós-graduação;

Poderão concorrer ao prêmio os projetos realizados nos anos letivos de 2018 e 2019, cujos resultados possam ser comprovados e mensurados nesse período. Iniciativas de educação inclusiva devem ser inscritas de acordo com a categoria/nível/etapa/modalidade de ensino em que foram desenvolvidas.

4.2 A inscrição para o Prêmio Akademos de Educação se dá por equipes, que deverão ser compostas de educadores de uma mesma instituição de ensino, sendo no mínimo 1(um) e no máximo 8 (oito) educadores.

4.2.1 A equipe deve necessariamente contar com, ao menos, um(a) professor(a) atuante em sala de aula. Os demais integrantes podem ser tanto da equipe gestora quanto de outras atividades da escola.

4.2.2 A equipe deverá eleger um(a) educador(a) que seja responsável pela inscrição. Este(a) responsável não poderá ocupar a função de gestor(a), diretor(a) e/ou (a) coordenador(a) pedagógico(a) da escola.

4.2.3 Em uma mesma escola, cada profissional só poderá participar de uma única equipe, com exceção do(a) gestor(a)/diretor(a) e do(a) coordenador(a) pedagógico(a), que poderão integrar mais de uma equipe, dada a transversalidade de suas funções.

Observação: Importante ressaltar que todos os participantes do Prêmio Akademos de Educação deverão estar inscritos para participar do Education Experience. Inscrições, através do site: [www.acij.com.br](http://www.acij.com.br)

## **5 – DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser realizada em formulário específico, disponível no site [www.acij.com.br](http://www.acij.com.br). É necessário preencher corretamente todos os campos obrigatórios.

5.2 O prazo final para inscrição do projeto é dia 30 de setembro de 2020, até às 23h59.

5.3 Além da submissão do projeto, a equipe deverá submeter um vídeo de um pitch, de no máximo 1 minuto, elencando o principal problema que buscou resolver, a prática desenvolvida e os resultados alcançados. O vídeo pode ser elaborado por um ou mais membros da equipe e deverá ser postado no Youtube. O link deverá ser compartilhado, no respectivo campo, no momento da inscrição (no módulo não listado, disponível apenas para as pessoas que possuem o link).

5.4 Caso alguns dos campos obrigatórios não sejam preenchidos, ou caso as informações não possam ser visualizadas por qualquer tipo de erro (exemplo: link do vídeo indisponível), a inscrição será desconsiderada.

5.5. Não serão devolvidos vídeos ou quaisquer materiais entregues ou enviados pelos participantes para o Prêmio Akademos de Educação, ou para a Comissão Organizadora.

## **6 – DA SELEÇÃO**

Todos projetos cadastrados serão avaliados às cegas pela comissão avaliadora, que será constituída por pelo menos 3 (três) integrantes, para cada uma das suas categorias, que levarão em consideração os seguintes aspectos:

- A) definição clara do(s) problema(s) solucionado(s) através do projeto,
- B) objetivos do projeto,
- C) metodologias adotadas,
- D) resultados alcançados com evidências que comprovem o resultado,
- E) impacto na formação do indivíduo,
- F) possibilidade de replicar o projeto em outras instituições.

Cada um desses itens será avaliado com nota de 0 a 10 e a média aritmética dessas notas irá compor a nota final do projeto. Aqueles que obtiverem nota final maior ou igual a 7,0 terão o pitch de apresentação avaliado. A nota final para premiação será composta da média simples entre a nota final do projeto e o desempenho no pitch.

As deliberações da Comissão são soberanas e irrecorríveis.

## **7 – A PREMIAÇÃO**

Os primeiros lugares de cada categoria serão premiados com uma imersão de oito horas, para desenvolver o engajamento do professor no processo de ensino-aprendizagem, com auxílio de metodologias diferenciadas, promovida através da parceria entre as empresas Odnum Design e Engenharia e a GameOn, além de troféu, certificado e outros prêmios oferecidos pelos patrocinadores. A premiação se dará no dia 14 de outubro de 2020. Os primeiros colocados deverão estar presentes para receber a premiação, e os vídeos dos projetos serão exibidos na ocasião, em cerimônia a ser confirmada próximo à data de entrega, em função das incertezas decorrentes da Pandemia.

Para os segundos e terceiros colocados de cada categoria serão distribuídos troféus e kit do evento. (\*Outros prêmios em definição).

Além disso, todos os três melhores colocados de cada categoria serão convidados a escrever um artigo sobre seu projeto, para que sejam publicados em um livro (versão impressa e digital).

## **8 – DA DIVULGAÇÃO**

Os participantes cedem automaticamente à entidade realizadora, sem exclusividade, em caráter não oneroso e por prazo indeterminado, o direito de divulgação dos projetos inscritos, que serão publicados nos canais de comunicação da ACIJ.

A cessão de direitos de que trata o presente artigo e demais disposições do edital, abrange o direito de veiculação na mídia impressa, televisiva, em emissoras de rádio, sites na internet, canal de Youtube, congressos, seminários, cursos e outros meios de comunicação social, inclusive publicação em qualquer idioma e lugar, e, em especial o direito de reprodução dos projetos.

## **9 – DOS RESULTADOS**

Os projetos premiados e os resultados mensurados serão formalizados em documentos próprios pela entidade realizadora a ser publicados no [www.acij.com.br](http://www.acij.com.br) e/ou sites de entidades parceiras.

## **10 – VEDAÇÕES**

As iniciativas com mesmo CPF e Projeto, premiadas na atual edição, não poderão ser contempladas como vencedoras em edições futuras.

Fica vedada a participação de Integrantes da Comissão Avaliadora e parentes até a linha de 1º grau, na premiação.

## **11 – DAS OMISSÕES DO REGULAMENTO**

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por ato da Comissão Organizadora.

Joinville, 13 de agosto de 2020.

**Professor Modesto – Núcleo de Inovação e Tecnologia ACIJ**

Presidente da Comissão Organizadora Prêmio AKADEMOS de Educação

**Professora Brígida – Núcleo de Educação ACIJ**

Vice Presidente da Comissão Organizadora Prêmio AKADEMOS de Educação

**Marco Antonio Corsini**

Presidente ACIJ